REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 30 /2026

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da declaração de utilidade pública municipal da entidade ***Associação Projeto Sião de Itapuã***, CNPJ 21.360.934/0001-04, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 09 de setembro de 2026.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA

Trata-se, na espécie, de proposição legislativa elaborada no intuito de renovar o título de Utilidade Pública Municipal outrora concedido à entidade civil ***Associação Projeto Sião de Itapuã***.
A entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela renovação do título de Utilidade Pública Municipal presta inestimáveis serviços à comunidade, tendo como finalidade a prestação de serviço de educação infantil e fundamental, reforço escolar, serviço de alfabetização de jovens e adultos, estimular a solidariedade e a integração, desenvolver atividades educacionais de saúde, promover ações para prevenção, reabilitação e integração às pessoas com deficiência, apoiar e estimular a preservação de valores culturais, defender os interesses das pessoas mais necessitadas, promover e apoiar a realização de atividade voltadas para a inserção de pessoas no mercado de trabalho, entre outras.
A ***Associação Projeto Sião de Itapuã***, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, é sediada na Rua da Fonte, nº 31, bairro de Itapuã – 41.630-670, no município de Salvador.
A entidade aplica integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.
A documentação em anexo preenche os requisitos da legislação municipal vigente, motivo pelo qual contamos com o apoio dos insignes pares.

Salvador, 09 de setembro de 2026.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB